



**PORTARIA/GGDRH/Nº 63.089 de 12 de Junho de 2023**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 3/2022, Processo Administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspende** até 21 de Junho de 2023 o prazo para a posse (a) candidato (a) BRUNA DE OLIVEIRA GALVÃO, habilitado em concurso público para exercer o cargo de MÉDICO-CLINICO GERAL 24H, de provimento efetivo, por motivo de faltarem todos os exames, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 21/06/2023.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.


**Art. 1º Suspende** até 21 de Junho de 2023 o prazo para a posse (a) candidato (a) LUIDI KAIZER JANETTI PERUSSO, habilitado em concurso público para exercer o cargo de MÉDICO-CLINICO GERAL 24H, de provimento efetivo, por motivo de faltarem todos os exames, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 21/06/2023.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, 12 de Junho de 2023.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Roberto Rusticci**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Administração e Modernização